

**ACTA DA REUNIÃO DE 04/02/2011**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DA  
COVILHÃ**

**TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 03/2011**

Da reunião ordinária realizada no dia 04 de Fevereiro de 2011, iniciada às 9,12 horas e concluída às 9,27 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	4
Agenda	4
Aprovação de Acta	4
Balancete	4
Despachos	5
DAGFRH	9
DO	23
DU	27
DECD	29
Aprovação em minuta	31
Votação das deliberações	31
Encerramento	31
Montante Global dos Encargos	31

**ACTA DA REUNIÃO DE 04/02/2011**

**ABERTURA**

**ACTA N° 03/2011**

Aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e onze, nesta cidade da Covilhã e sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal da Covilhã, sob a presidência do Senhor Presidente Carlos Alberto Pinto, estando presentes os Senhores Vereadores Victor Manuel Pinheiro Pereira, João Manuel Proença Esgalhado, Luís Manuel Fino Gil Barreiros, Maria da Graça Guilherme d'Almeida Sardinha, Rui Paulo da Silva Rosa, Pedro Miguel Abreu da Silva e Pedro Miguel dos Santos Farromba.

O Senhor Presidente informou sobre a ausência do Senhor Vereador João Carlos Ferreira Correia, tendo sido justificada a respectiva falta.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

E, pelas 9,12 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

**ACTA DA REUNIÃO DE 04/02/2011**

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Não foram proferidas intervenções.

## II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1. AGENDA

**Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos, foi deliberado incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:**

No DAGFRH:

- i) Beira Serra, Associação Promotora do Desenvolvimento Rural Integrado – Parecer para atribuição do Estatuto de Instituição de Utilidade Pública
- j) Agregação das Freguesias da Cidade – Proposta
- k) Adesão à iniciativa “Hora do Planeta-2011”
- l) Beira Serra, Associação de Desenvolvimento – Pedido de isenção de pagamento do Imposto Municipal Sobre Imóveis
- m) Programa de Desenvolvimento Rural - Reconhecimento do interesse de projectos
- n) Preços para disponibilização electrónica de peças concursais de contratação pública em plataforma electrónica
- o) Cláusulas de reversão sobre lotes em zonas industriais
- p) Recrutamento de Pessoal

No DECD:

- c) Sociedade de São Vicente de Paulo – Conselho de Zona da Covilhã
- d) Cartão Social Municipal – Autorização de despesas
- e) Conselho Directivo de Baldios da Freguesia de Cortes do Meio

### 2. APROVAÇÃO DE ACTAS

Presentes, para efeitos de aprovação, as actas das reuniões ordinária do dia 07 e extraordinária do dia 14 de Janeiro de 2011, documentos que previamente haviam sido distribuídos.

**A Câmara deliberou aprovar as actas apresentadas.**

### 3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à acta, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 8.694.977,44 € (oito milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos).

. Documentos: 20.585,84 € (vinte mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 6.440.820,13 € (seis milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e vinte euros e treze cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 1.338.410,21 € (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e dez euros e vinte e um cêntimos)

**4. DESPACHOS**

Presentes os despachos do Senhor Presidente com data e conteúdo seguintes:

1. 22.09.2010 – Autoriza, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a apresentação de pedido de apoio no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural, Acção 3.2.2 – Serviços Básicos para a População Rural, para os projectos Espaços das Idades e Covilhã Solidária, cujo acto não foi submetido a ratificação na reunião seguinte à respectiva prática, por motivo de lapso dos serviços.
2. 22.09.2010 – Autoriza, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a apresentação de pedido de apoio no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural, Acção 3.2.2 – Serviços Básicos para a População Rural para os projectos Museu do Queijo – 2ª Fase, Recuperação e Conservação de Ruínas Romanas – Orjais, Centro Interpretativo Histórico-Cultural Local, Conteúdos Museológicos, Geografia dos Afectos e Belezas Naturais da Freguesia de Verdelhos, cujo acto não foi submetido a ratificação na reunião seguinte à respectiva prática, por motivo de lapso dos serviços.
3. 22/12/2010 - Aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para a empreitada de Obras de acabamentos em paredes para adaptação museológica do edifício Museu do Queijo - Peraboa, a abertura de procedimento por ajuste directo com consulta às empresas Joaquim Dias Costa e Tortobeira – Construção Civil e Obras Públicas, bem como a constituição do respectivo Júri.
4. 22/12/2010 – Aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para a empreitada de execução de pavimentos no piso zero do Museu do Queijo – Peraboa, a abertura de procedimento por ajuste directo com consulta à empresa Novo Tom – Acabamentos de Construção Civil, Lda, bem como a constituição do respectivo Júri.
5. 22/12/2010 – Aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para a empreitada de Obras complementares no Centro de Saúde do Dominguiso, a abertura de procedimento por ajuste directo com consulta às empresas António Ascensão Coelho & Filhos, S. A., e Valério & Valério, Lda, bem como a constituição do respectivo Júri.
6. 17/01/2011 – Aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para a Concepção, fornecimento, instalação, configuração e certificação das Infra-estruturas de Rede da Área Local nas Escolas Básicas do 1º Ciclo do Concelho da Covilhã, a abertura de procedimento por ajuste directo com consulta às empresas Cubico, Lda., SAS, Lda., DecUnify, SA, ATM Informática, SA e OmniSys, Lda., bem como a constituição do respectivo Júri.
7. 17/01/2011 – Aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para o Fornecimento, instalação, configuração e parametrização de quadros interactivos, vídeos, projectores de curta distancia e respectivos suportes nas Escolas Básicas do 1º Ciclo do Concelho da Covilhã, a abertura de procedimento por ajuste directo com consulta às empresas Eurobit, Lda., Cúbico, Lda., Areal Editores, SA, I. Zone Services, Lda. e ATM Informática, SA, bem como a constituição do respectivo Júri.

## ACTA DA REUNIÃO DE 04/02/2011

8. 17/01/2011 - Aprova o convite e o caderno de encargos para a prestação de serviços de Seguros para o Município da Covilhã, a abertura de procedimento por ajuste directo sob a forma de papel, com consulta às empresas Fidelidade Mundial, SA, Zurich, SA, Tranquilidade, SA, Nave & Almeida, Lda, Mapfre Seguros, SA, João C. Silva Campos e J. Santos Carvalho, bem como a constituição do Júri do concurso.
9. 17/01/2011 - Aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para o Fornecimento e montagem de 50 Ossários para o Cemitério Municipal, a abertura de procedimento por ajuste directo com consulta à empresa Necropolis, Lda, bem como a constituição do respectivo Júri.
10. 18/01/2011 – Não adjudica o concurso limitado internacional por prévia qualificação para a prestação de serviços de limpeza de instalações do Município da Covilhã, aberto por despacho de 02/11/2010, ratificado em reunião do executivo de 05/11/2010, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do art. 79º do Código dos Contratos Públicos com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de Outubro, com fundamento na necessidade de revisão das peças do procedimento, tendo em conta a necessidade de redução de custos face às restrições financeiras e ainda a inclusão de todas as instalações do Município com a redução do número de dias de limpeza, dando-se conhecimento aos concorrentes e determina os serviços que elaborem novos documentos concursais de acordo com o estipulado no n.º 3 do art.º 79º do Código dos Contratos Públicos.
11. 25/01/2011 - Aprova a minuta do contrato da empreitada de Ampliação da cobertura dos lados norte e sul do Complexo Desportivo da Covilhã, na sequência da adjudicação por despacho do Senhor Presidente de 06/01/2011, à empresa Martins da Cruz & Cruz, Lda, pelo valor de 32.204,46 € nos termos do n.º 1 do art.º 98º do Código dos Contratos Públicos, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de Outubro.
12. 25/01/2011 – Aprova a minuta do contrato da empreitada de Instalações da rede eléctrica e telecomunicações das novas instalações do Departamento de Urbanismo, na sequência da adjudicação por despacho do Senhor Presidente de 07/01/2011, à empresa Electro Belarmino, Lda, pelo valor de 120.357,78 € nos termos do n.º 1 do art.º 98º do Código dos Contratos Públicos, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de Outubro.
13. 01/02/2011 - Aprova o convite e o caderno de encargos para a contratação do transporte e fornecimento de refeições escolares a quente aos estabelecimentos de ensino básico do 1º. Ciclo e educação pré-escolar da rede pública nos meses de Fevereiro até Julho de 2011, mediante procedimento por ajuste directo, com o fundamento na urgência imperiosa do fornecimento das refeições, dado que o concurso público internacional aberto para o efeito, não foi adjudicado conforme despacho do Senhor Presidente de 27/09/2010, sendo a forma da apresentação das propostas, em suporte de papel, com consulta à empresa Papagaio Traquinas, Lda.
14. 03/02/2011 - Homologa a acta de análise de propostas e adjudica a empreitada da obra de Acabamentos em paredes para adaptação museológica do edifício denominado Museu do Queijo - Peraboa, à empresa Joaquim Dias Costa, pelo valor de 22.565,00 € e prazo de 30 dias.

## **ACTA DA REUNIÃO DE 04/02/2011**

15. 03/02/2011 – Homologa a acta de análise de propostas e adjudica a empreitada de Instalação do sistema de ar condicionado no edifício do Departamento de Urbanismo, à empresa Electro Belarmino, Lda, pelo valor de 69.718,00 € e prazo de 15 dias.
16. 03/02/2011 – Homologa a acta – relatório do procedimento por ajuste directo para a aquisição de serviços para a Execução de trabalhos de arqueologia do templo romano da Senhora das Cabeças, freguesia de Orjais e determina a exclusão das propostas dos concorrentes Arqueohoje – Conservação e Restauro de Património Monumental, Lda e Dryas Arqueologia, Lda. por ambas apresentarem prazo diferente do previsto no art.º 19.º do Caderno de Encargos, que sejam notificados os concorrentes, descabimentada a verba cativa e que sejam devolvidos os processos ao serviço instrutor (Departamento de Planeamento e Ordenamento do Território).

### **A Câmara deliberou ratificar os despachos apresentados.**

Presentes os despachos do Senhor Vereador Luís Barreiros com data e conteúdo seguinte:

1. 10/01/2011 – Adjudica, com base no disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 24º do Código dos Contratos Públicos, o fornecimento de refeições escolares para a Escola Básica n.º 1 do Refúgio no período de 13 de Setembro de 2010 a 31 de Janeiro de 2011, à firma Papagaio Traquinas, Lda., pelo valor de 17.005,00 €
2. 14/01/2011 - Aprova o caderno de encargos e a minuta do contrato de transporte e fornecimento de refeições a quente para a Escola Básica n.º 1 do Refúgio (Setembro de 2010 a Janeiro de 2011), em que é adjudicatário a empresa Papagaio Traquinas, Lda, pelo valor de 17.005,00 € nos termos do disposto no art.º 42º e 98º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos.
3. 14/01/2011 – Aprova o caderno de encargos e a minuta do contrato de aditamento de transporte e fornecimento de refeições a quente a estabelecimentos de ensino básico do 1º ciclo e educação pré-escolar da rede pública/Setembro de 2010 a Janeiro de 2011, em que é adjudicatária a empresa Papagaio Traquinas, Lda.
4. 26/01/2011 - Aprova a 2ª alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2011, documento anexo à acta.
5. 27/01/2011 – Homologa a acta de análises das propostas e adjudica, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de Outubro, a prestação de serviços de Seguro para o Município da Covilhã – acidentes pessoais de bombeiros, utentes das instalações desportivas municipais e acidentes pessoais dos eleitos dos Órgãos Executivo e Deliberativo Municipais, à Companhia de Seguros Fidelidade – Mundial, SA, pelo valor de 14.262,61 € bem como aprova a minuta do respectivo contrato.
6. 31/01/2011 – Adjudica a prestação de serviços de limpeza de instalações do Município da Covilhã, à empresa Vadeca – Serviços – Limpeza Industrial, SA, pelo valor de 12.470,00 € e prazo de 28 dias (01 a 28 Fevereiro 2011).

**ACTA DA REUNIÃO DE 04/02/2011**

7. 31/01/2011 – Aprova o caderno de encargos e a minuta do contrato de prestação de serviços de limpeza de instalações do Município da Covilhã, à empresa Vadeca, SA, pelo valor de 12.470,00 €, nos termos do art.º 42º. e 98º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos.

**A Câmara deliberou ratificar os despachos apresentados.**



## 5.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

### a) Protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal da Covilhã nas Juntas de Freguesia

Presente informação n.º 07, datada de 04/01/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, sobre a obra de Rectificação da Estrada Municipal EM 512, cujos trabalhos estão a ser realizados pelo Regimento de Engenharia de Espinho ao abrigo de protocolo de colaboração celebrado com o Município, informando que para conclusão da obra é necessário, para além da renovação do protocolo com a referida Instituição Militar por mais seis meses, assegurar-se também o apoio logístico aos militares envolvidos na operação, propondo a exemplo de situações anteriores, seja delegada na Junta de Freguesia de Aldeia de São Francisco de Assis competência nesta matéria, mediante a transferência dos meios financeiros adequados a esta finalidade, no montante de 83.350,00 € através de protocolo de delegação de competências a celebrar entre as partes.

**A Câmara deliberou delegar na Junta de Freguesia de Aldeia de São Francisco de Assis competência para apoio logístico aos trabalhos de Rectificação da Estrada Municipal EM 512, com a transferência de 83.350.00 €, com pagamentos quinzenais, a concretizar através de protocolo de delegação de competência.**

Presentes protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia a seguir mencionadas, devidamente autorizadas pelas respectivas Assembleias de Freguesia, mediante a cedência de meios financeiros que também se indicam, documentos apensos à acta, no âmbito e com os objectivos seguintes:

Junta de Freguesia	Objectivo	Verba a transferir
Ferro	Comparticipação das despesas inerentes ao Curso de Educação e Formação de Adultos	10.000,00 €
Paul	Equipamento operativo da Junta de Freguesia	30.500,00 €
Cantar Galo	Contratação de trabalhadora não docente – de 13 a 21 Janeiro 2011	143,64 €
Vila do Carvalho	Contratação de trabalhadora não docente – de 10 a 17 Janeiro 2011	123,12 €

**A Câmara deliberou aprovar a celebração dos protocolos apresentados.**

### b) Protocolos de Colaboração

#### - Regimento de Engenharia N.º 3 de Espinho

Presente informação do Senhor Eng.º Leopoldo Santos, datada de 24/01/2011, dando conta dos contactos estabelecidos com os técnicos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e com os militares responsáveis do Regimento de Engenharia de Espinho

## **ACTA DA REUNIÃO DE 04/02/2011**

acerca da obra de Alargamento da Estrada Municipal 512, cujos trabalhos estão a ser executados através de protocolo de colaboração celebrado em 29/6/2010 entre o Município e o RE de Espinho, sucessivamente renovado, propondo seja deliberado a renovação do mencionado protocolo a fim de poder concluir-se a obra, e assegurar-se junto da CCDR Centro a continuidade desta acção no âmbito do PAOC – Plano de Actividade Operacional Civil.

**A Câmara deliberou aprovar a renovação do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município da Covilhã e o Regimento de Engenharia n.º 3 de Espinho para a conclusão dos trabalhos de Alargamento da Estrada Municipal n.º 512.**

### **- Condomínio do Centro Comercial da Estação**

Presente minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Condomínio do Centro Comercial da Estação e Município da Covilhã, com vista à realização de obras de impermeabilização e revestimento da cobertura do CCE – Centro Comercial da Estação, atribuindo uma comparticipação no valor de 50.000,00 € documento que fica apenso à acta.

**A Câmara deliberou aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e o Condomínio do Centro Comercial da Estação, com vista à realização de obras de impermeabilização e revestimento da cobertura do CCE – Centro Comercial da Estação, atribuindo uma comparticipação no valor de 50.000,00 €**

### **- Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento de Escuteiros do Tortosendo**

Presente minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Covilhã e o Corpo Nacional de Escutas do Tortosendo, com vista à cedência, em regime de comodato, do edifício onde funcionava a Escola do 1º Ciclo desactivada, do Casal da Serra, por um período de dez anos, renovável, documento que fica apenso à acta.

**A Câmara deliberou aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e o Corpo Nacional de Escutas do Tortosendo, com vista à cedência, em regime de comodato, do edifício onde funcionava a Escola do 1º Ciclo desactivada, do Casal da Serra, por um período de dez anos, renovável.**

### **c) PMDFCI – Plano Municipal de Defesa das Florestas Contra Incêndios - Actualização**

Presente a coberto da informação interna n.º. 2/2011, do Senhor Vereador Adjunto do Presidente, proposta aprovada pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios em reunião de 7 de Dezembro de 2010, que no âmbito do processo de revisão em curso do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, procede à redefinição das regras e condicionalismos a aplicar à edificação no espaço florestal ou rural fora das áreas edificadas consolidadas, desde que não apresentem risco de incêndio das classes alto ou muito alto, e que cumulativamente às demais regras existentes para as categorias de espaços respectivas, conforme a classificação e qualificação conferida para o solo, constantes do Plano Municipal de

## **ACTA DA REUNIÃO DE 04/02/2011**

Ordenamento do Território, viabilizem admitir novas edificações em espaço rural e florestal, documentos anexos à acta.

**A Câmara, tendo em conta as medidas aprovadas em sede de Comissão Municipal da Floresta Contra Incêndios, que viabilizam admitir a edificação no espaço florestal ou rural fora das áreas edificadas consolidadas, deliberou aplicar as regras e condicionalismos em todos os procedimentos da gestão urbanística do território, nas respectivas categorias de espaços, nos termos e com a redacção seguintes:**

### **I. PROTECÇÃO E CONDICIONALISMOS À EDIFICAÇÃO**

#### **I. 1. Faixa de protecção**

**a) As novas edificações no solo rural, têm de salvaguardar na sua implantação no terreno, a garantia de uma faixa de protecção nunca inferior a 50 m, a qual, preferencialmente e sempre que possível, deverá ser salvaguardada dentro dos limites da propriedade;**

**b) Quando não for tecnicamente possível, por razões que se relacionem com a dimensão da propriedade e/ou sua configuração, a salvaguarda da distância de 50 m prevista na alínea a), poderão ser admitidas distâncias inferiores às extremas da propriedade, até a um mínimo de 20 m, desde que sejam tomadas medidas adicionais no que se refere à disponibilidade de meios complementares de combate a incêndios, bem como à gestão do combustível na respectiva faixa de protecção e acessos;**

**c) Em casos excepcionais, desde que devidamente justificados, para efeitos da contabilização da distância referida na alínea anterior, poderão ser considerados espaços exteriores à propriedade, designadamente estradas, arruamentos e/ou caminhos, ou quaisquer outros espaços que possuam características construtivas susceptíveis de serem impeditivas da normal progressão do fogo, desde que referenciados e caracterizados nos elementos instrutórios dos pedidos de licenciamento de obras de edificação, designadamente levantamentos topográficos, plantas de implantação e memórias descritivas.**

#### **I. 2. Meios complementares de combate a incêndios e gestão do combustível na faixa de protecção e respectivos acessos**

##### **I. 2. 1. Meios complementares de combate a incêndios**

**a) Nas imediações dos edifícios deve existir disponibilidade de água para abastecimento dos veículos de socorro durante o período crítico de incêndios.**

**b) O ponto de água deve possuir uma capacidade mínima de 30 m<sup>3</sup> de água utilizável, boca de descarga e permitir a entrada de instrumentos de bombagem.**

##### **I. 2. 2. Gestão do combustível na faixa de protecção**

**a) No estrato arbóreo, a distância entre as copas das árvores deve ser no mínimo de 4 m e a desramação deve ser de 50% da altura da árvore até que esta atinja os 8 m, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4 m acima do solo;**

**b) Deve ser garantida a descontinuidade horizontal dos combustíveis entre a edificação e o limite externo da faixa;**

## ACTA DA REUNIÃO DE 04/02/2011

- c) Os estratos arbóreos, arbustivos e subarbustivos remanescentes, devem ser organizados espacialmente, de forma a evitar a continuidade vertical dos diferentes estratos combustíveis;
- d) As copas das árvores e arbustos devem estar distanciadas no mínimo 5 m da edificação, evitando-se ainda a sua projecção sobre a cobertura do edifício;
- e) Não poderão ocorrer na faixa de protecção quaisquer acumulações de substâncias combustíveis, como lenha, madeira ou sobrantes de exploração florestal ou agrícola, bem como outras substâncias altamente inflamáveis;
- f) Previamente ao início dos trabalhos referentes a qualquer obra de edificação deverão ser adoptados os procedimentos necessários à gestão do combustível na faixa de protecção, de forma permitir que, desde o início da obra, esteja salvaguardado o disposto nas alíneas anteriores.

### I. 2. 3. Acessos

- a) Os edifícios e os recintos devem ser servidos por vias de acesso adequadas a veículos de socorro em caso de incêndio, as quais, mesmo que estejam em domínio privado, devem possuir ligação permanente à rede viária pública.

As regras e condicionalismos à edificação supra-identificados, não isentam do cumprimento das disposições do Decreto-lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro, e demais legislação aplicável.

### d) CENSOS 2011 – Abertura de Conta Bancária

Presente proposta n.º 06/2011, datada de 01/02/2011, da Divisão de Finanças, para abertura de conta bancária específica, com a designação “Censos 11 – Município da Covilhã”, que de harmonia com o disposto no n.º 2, do art.º 17º do Decreto-Lei n.º 226/2009, de 14/09, tem como finalidade o uso específico de depósito da dotação atribuída pelo INE, I.P., e pagamento de todas as despesas relativas à actividade censitária, efectuadas em nome do referido Instituto.

**A Câmara deliberou aprovar a abertura de uma conta bancária com a designação “Censos 11 – Município da Covilhã”, especificamente para depósito da dotação atribuída pelo INE, I.P., e pagamento de todas as despesas relativas aos Censos 2011, efectuadas em nome deste Instituto.**

### e) Cauções:

Presente informação da Secção de Compras e Concursos, datada de 12/01/2011, respeitante à caução do contrato de Concepção, fornecimento, instalação e certificação de infra-estruturas da rede de dados e energia socorrida para o espaço Internet da Covilhã, celebrado com a empresa DECSIS, Redes de Telecomunicações, Lda., na qual é expendida informação favorável do Serviço de Informática quanto à liberação da caução prestada sob a forma de garantia bancária emitida pela Caixa Geral de Depósitos.

**A Câmara, com base na informação do Serviço de Informática, deliberou autorizar a extinção da caução do contrato de Concepção, fornecimento, instalação e certificação de**

## ACTA DA REUNIÃO DE 04/02/2011

**infra-estruturas da rede de dados e energia socorrida para o espaço Internet da Covilhã, celebrado com a empresa DECSIS, Redes de Telecomunicações, Lda.**

Presente informação da Secção de Compras e Concursos, datada de 12/01/2011, respeitante à caução do contrato de Prestação de serviços de limpeza do edifício da Câmara Municipal, celebrado com a empresa Conforlimpa (Tejo), SA, na qual é expandida informação favorável da secção de Expediente Geral quanto à liberação da caução prestada sob a forma de garantia bancária emitida pelo BPI.

**A Câmara, com base na informação da Secção de Expediente Geral, deliberou autorizar a extinção da caução do contrato de Prestação de Serviços de limpeza do edifício da Câmara Municipal, celebrado com a empresa Conforlimpa (Tejo), SA.**

### **f) Cessão de exploração de espaço no edifício da Central de Camionagem**

Presente Contrato de Cessão de Exploração celebrado em 20/01/2001 entre o Município da Covilhã e o Senhor João José Martins Nunes, relativo a um espaço com a área de 2,5 m<sup>2</sup>, sito no edifício da Central de Camionagem, freguesia de Santa Maria, pelo período de um ano, com início no dia 01 de Fevereiro de 2011 e valor mensal de 50,00 € exclusivamente destinado a oficina de reparação de calçado.

**A Câmara deliberou aprovar, por ratificação, a cessão da exploração do espaço sito no edifício da Central de Camionagem a João José Martins Nunes, pelo período de um ano, com início no dia 01 de Fevereiro de 2011 e valor mensal de 50,00 €, destinado exclusivamente a oficina de reparação de calçado, de harmonia com o contrato celebrado em 20 de Janeiro de 2011.**

### **g) Restaurante/Snack Bar do Aeródromo Municipal da Covilhã – Acordo Escrito**

Presente acordo escrito entre o Município da Covilhã, entidade cessionária, e a empresa Mapa de Temperos – Unipessoal, Lda, que detém a exploração do Restaurante/Snack-bar do Aeródromo da cidade da Covilhã, no qual se consigna que para pagamento da dívida de 15.714,31 € sendo 13.797,08 € de rendas em atraso e já vencidas e 1.917,23 € de juros de mora, o cessionário entrega ao Município o equipamento a seguir mencionado, que passa pertencer e a constituir património municipal: Sistema de Ar Condicionado, Sistema de Extracção/Compensação, Forno Convector / Vapor FCV 61, Máquina lavar Krupps 600CQ DB, Hotte exaustão 2400\*2000\*750, Grelh. Pedr. Lav. Berto's PLG 80M, Fogão gaz A.P0 1A1FA1G, Fritadeira Angelo P0 30 FES 2, Vritine Refrig. Lider LP e Vit- Exp. Ref. Diana 1700 Comers.

**A Câmara deliberou aprovar o acordo escrito celebrado entre o Município da Covilhã e a empresa Mapa de Temperos – Unipessoal, Lda, que detém a exploração do Restaurante/Snack-bar do Aeródromo da cidade da Covilhã, para pagamento da dívida contraída no valor de 15.714,31 €, sendo 13.797,08 € de rendas em atraso e já vencidas e 1.917,23 € de juros de mora, contra a entrega ao Município dos bens a seguir**

**identificados, que passam a constituir património municipal e a fazer parte do inventário do estabelecimento locado:**

- Sistema de Ar Condicionado
- Sistema de Extracção/Compensação
- Forno Convector / Vapor FCV 61
- Máquina lavar Krupps 600CQ DB
- Hotte exaustão 2400\*2000\*750
- Grelh. Pedr. Lav. Berto's PLG 80M
- Fogão gaz A.P0 1A1FA1G
- Fritadeira Angelo P0 30 FES 2
- Vritine Refrig. Lider LP
- Vit- Exp. Ref. Diana 1700 Comers

**h) Contratação de empréstimo para financiamento de projectos aprovados no QREN**

Presente informação n.º 03/2011, datada de 01/02/2011, da Divisão de Finanças, que tendo em vista a adequação à actual situação do mercado propõe a anulação do procedimento de contratação de empréstimo de médio e longo prazo, no montante de 1.000.000,00 €, aberto por deliberação tomada em reunião de 03/12/2010.

**A Câmara, com a abstenção dos Senhores Vereadores Victor Pereira e Graça Sardinha, deliberou proceder à anulação do procedimento de contratação de empréstimo de médio e longo prazo, no montante de 1.000.000,00 €, aberto por deliberação tomada em reunião de 03/12/2010.**

Presente informação n.º 04/2011, datada de 01/02/2011, da Divisão de Finanças, que na sequência da aprovação pelo Programa Operacional Regional do Centro – Mais Centro das candidaturas para participação dos projectos de investimento do Parque Florestal, do Jardim Botânico, do Parque de Feiras e Festas do Tortosendo e de Qualificação de infra-estruturas em Unhais da Serra, e depois de ter sido autorizado por Despacho de 18/11/2010 do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, o carácter de excepção previsto no n.º 6 do artigo 39.º da Lei das Finanças Locais, com vista à obtenção de um empréstimo a contrair para exclusivo financiamento de projectos de investimento aprovados no âmbito do QREN, co-financiados pelo FEDER ou Fundo de Coesão, propõe que a Câmara delibere promover a contratação de um empréstimo de longo prazo no valor de 1.000.000,00 € junto das instituições de crédito, com convite à Caixa Geral de Depósitos, Banco Espírito Santo, Banco BPI, SA, Banco Santander Totta, Montepio Geral, Millennium BCP, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, Banco Português de Negócios, Banco Popular, BANIF e Barclays Bank.

**A Câmara, com voto contra dos Senhores Vereadores Victor Pereira e Graça Sardinha, que mantiveram a posição defendida na reunião de 3/12/2010, deliberou proceder à consulta para contratação de um empréstimo junto da Caixa Geral de Depósitos, Banco Espírito Santo, Banco BPI, SA, Banco Santander Totta, Montepio Geral, Millennium BCP, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, Banco Português de Negócios, Banco Popular, BANIF e Barclays Bank, para financiamento dos projectos aprovados no âmbito do QREN, a seguir identificados e respectivos montantes a aplicar, e nas seguintes condições:**

Projecto	Montante
Parque Florestal	142.143,00 €
Jardim Botânico	172.300,00 €
Parque de Feiras e Festas do Tortosendo	173.586,00 €
Qualificação de infra-estruturas em Unhais da Serra	511.971,00 €

- Montante: 1.000.000,00 € (um milhão euros)
- Prestações: Trimestrais constantes de capital e juros
- Taxa de juro: Indexada à EURIBOR + “spread” proposto pelas entidades bancárias
- Prazo: 10 anos
- Período de carência: 2 anos
- Utilização: 2 anos

Mais deliberou nomear o Júri do procedimento, constituído por:

**Membros efectivos**

**Dra. Graça Isabel Pires Henry Robbins**

**Dr. Júlio Manuel de Sousa Costa**

**Dr. Ricardo Paulo Valente Serra**

**Membros suplentes**

**José António Petronilho Melo**

**José Manuel Jesus Belo**

- i) Beira Serra – Associação Promotora do Desenvolvimento Rural Integrado – Parecer para atribuição do Estatuto de Instituição de Utilidade Pública**

A coberto da informação n.º 07/2011, datada de 27/01/2011, do Senhor Vereador Paulo Rosa, e na sequência da deliberação tomada em reunião de 17/12/2010, foi presente o parecer solicitado pela Beira Serra – Associação Promotora do Desenvolvimento Rural Integrado, para efeitos de reconhecimento e atribuição do estatuto de utilidade pública.

**A Câmara, tendo em consideração a relevância da actividade desenvolvida pela BEIRA SERRA – Associação promotora do Desenvolvimento Rural Integrado, no âmbito do desenvolvimento regional e da coesão social, económica, cultural e ambiental da região, no combate à desertificação do interior e interacção com as populações em múltiplos aspectos da vida em comunidade, factos reconhecidos por deliberação tomada em reunião de 17/12/2010, deliberou aprovar o parecer para atribuição do Estatuto de Instituição de Utilidade Pública.**

- j) Agregação das Freguesias da Cidade**

Presente proposta do Senhor Presidente, com data de 21/01/2010, que tendo em conta o enquadramento urbano no espaço da Cidade, das freguesias de Conceição Santa Maria, São Martinho e São Pedro, cujas atribuições e intervenções de cariz mais operativo, ainda que de

## ACTA DA REUNIÃO DE 04/02/2011

pequena envergadura são asseguradas pelos serviços da Câmara e ou Empresas Municipais, daí resultando, no essencial, o exercício por parte dos respectivos órgãos de competências meramente administrativas, de apoio a actividades desportivas, recreativas, culturais e de acção social que prestam às respectivas populações, e atento critérios objectivos tais como: racionalidade, operacionalidade, redução de custos estruturais, homogeneização de procedimentos, reforço do papel interventivo e de interlocução com a Câmara Municipal, com ganhos significativos de eficiência e eficácia daí recorrente, quer para os eleitos, quer para os munícipes, propõe que a Câmara delibere no sentido de serem desencadeados os mecanismos administrativos e legais, tendentes à agregação das Freguesias da Cidade numa única, nomeadamente o envolvimento, neste processo, dos deputados eleitos pelo Distrito à Assembleia da República, a quem deverá ser remetida a presente proposta e seus anexos e deliberação tomada pelo Executivo, documento apenso à acta.

Submetido o assunto à apreciação, o Senhor Presidente informou que esta proposta tem como finalidade lançar o debate sobre a reorganização administrativa do território; que no caso concreto da Covilhã, esta questão foi suscitada junto dos Presidentes das Juntas de Freguesia aquando das reuniões preparatórias para a elaboração do Plano de Actividades e Orçamento.

O Senhor Vereador Victor Pereira disse que a ideia da reorganização do território é de aplaudir, pecando apenas por tardia, e que independentemente da polémica que possa suscitar, não pode, porém, deixar de discutir-se, seja em relação às Freguesias ou aos Municípios.

**A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, no sentido de serem desencadeados os mecanismos administrativos e legais, tendentes à agregação das Freguesias da Cidade numa única, nomeadamente no envolvimento, neste processo, dos Deputados eleitos pelo Distrito à Assembleia da República, remetendo-lhes, para o efeito, a proposta aprovada e o teor desta deliberação.**

### **k) Adesão à iniciativa “Hora do Planeta – 2011”**

Presente convite da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, à participação do Município da Covilhã na iniciativa “Hora do Planeta”, numa acção global de combate às alterações climáticas e de estímulo à consciência dos decisores políticos e da população em geral, que apesar de simbólica é a maior acção do género à escala mundial e que consiste em desligar todas as luzes interiores e exteriores dos edifícios e monumentos emblemáticos da cidade, bem como das residências dos particulares, no próximo dia 26 de Março de 2011, entre as 20H30 e as 21H30.

**A Câmara, consciente do problema das alterações climáticas, deliberou anuir a iniciativa “Hora do Planeta” determinando o desligar de todas as luzes interiores e exteriores dos edifícios e monumentos emblemáticos da cidade, e convidar a população do concelho a desligar as luzes das suas residências, no próximo dia 26 de Março de 2011, entre as 20H30 e as 21H30.**



**l) Beira Serra, Associação de Desenvolvimento Rural Integrado – pedido de isenção de Pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis**

Presente informação n.º 5, datada de 19/01/2011, da Secção do Património Municipal, respeitante ao pedido formulado pela Beira Serra, Associação de Desenvolvimento Rural Integrado, ao abrigo do art.º 44º, n.º 1, alínea m) do Estatuto dos Benefícios Fiscais, de isenção do pagamento de Imposto Municipal sobre Imóveis, relativo ao prédio urbano sito na Rua Mateus Fernandes, n.º 39, inscrito na matriz da freguesia de São Pedro sobre o Artigo 1141º.

**A Câmara, tendo em conta que no actual quadro das finanças locais, não pode nem deve prescindir do montante das receitas dos impostos municipais, que no caso concreto do IMI corresponde a 62% do seu conjunto, deliberou indeferir o pedido de isenção do pagamento de Imposto Municipal sobre Imóveis formulado pela Beira Serra - Associação de Desenvolvimento.**

**m) Programa de Desenvolvimento Rural – Reconhecimento do interesse de projectos**

Presente a informação n.º 04/11, datada de 02/02/2011, da Divisão de Planeamento, dando conta que para completa instrução dos processos das candidaturas submetidas pelos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datados de 22/9/2010, ratificados na presente reunião, ao Programa de Desenvolvimento Regional, respeitantes aos projectos: Museu do Queijo – 2ª fase, Recuperação e Conservação de Ruínas Romanas – Orjais, Centro Interpretativo Histórico-Cultural Local, Conteúdos Museológicos, Geografia dos Afectos e Belezas Naturais da Freguesia de Verdelhos, torna-se necessário, de harmonia com o estipulado no Regulamento da Aplicação da Acção 3.2.1 – Conservação e Valorização do Património Rural, o reconhecimento do interesse municipal dos projectos apresentados, expresso nos resultados que visam alcançar e contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações, nos respectivos contextos, conforme se descreve:

**- Museu do Queijo - 2ª Fase**

O projecto consiste na reabilitação e refuncionalização de um edifício existente, na freguesia de Peraboa, salvaguardando a sua traça e identidade exterior, direccionando a remodelação para o seu interior, de modo a permitir a constituição de espaços de exposição dinâmicos e activos, capacitando o edifício de modo a que seja possível a implantação de várias valências, e captar o interesse dos turistas e da população.

O projecto de investimento tem como objectivo aliar a intervenção no edificado degradado localizado no interior da malha antiga da aldeia, localizada numa zona central, adaptando-se um edifício existente de modo a poder albergar a técnicas inovadoras de divulgação de um produto tipicamente local, o queijo, criando-se um espaço inovação tecnológica. Com a execução do projecto pretende-se fomentar a criação de um fluxo turístico para a freguesia de Peraboa e para a região, através da criação de um espaço único e diferenciado da oferta turística existente, proporcionando aos visitantes um conjunto diversificado de actividades culturais e gastronómicas associadas à produção do queijo.

**- Recuperação e Conservação de Ruínas Romanas - Orjais**

O projecto consiste na criação de um circuito turístico/cultural localizado, recorrendo-se para efeito à conservação, restauro, valorização, musealização e dinamização turístico/cultural do Templo Romano de Nossa Senhora das Cabeças em Orjais. Com esta intervenção arqueológica pretende-se fomentar a conservação, restauro e valorização das estruturas existentes, bem como, a sinalização interpretativa e didáctica da Estação Arqueológica e a divulgação e Promoção turístico Cultural da freguesia, com o objectivo de valorizar o património cultural de grande valor no concelho, projectando uma imagem atractiva e distinta da região, a par da valorização dada através de uma oferta de actividades turístico/culturais aumentando as possibilidades de crescimento económico, geradoras de dinâmicas de criação de emprego como forma de travar a tendência de desertificação da região.

**- Centro Interpretativo Histórico-Cultural Local**

O projecto consiste na criação de um centro de acolhimento e interpretação arqueológica e projecto de musealização das ruínas romanas, na freguesia de Orjais, a executar em terreno confinante com as ruínas do Templo Romano encontrado junto à capela da Nossa Sra. das Cabeças.

O projecto tem como objectivo a criação de um espaço de apoio ao visitante, onde sejam apresentadas as características do templo, contribuindo para uma melhor interpretação das ruínas, garantindo ao mesmo tempo a existência de exposições de elementos e objectos provenientes das escavações a par de uma pequena zona de cafetaria e apreciação da paisagem.

A criação de um centro interpretativo surge da lógica de associação das acções de valorização do património histórico e do património arqueológico com a indústria turística, em articulação com a rede hoteleira e a oferta cultural e patrimonial existente na região, contribuindo desta forma para a promoção turística do concelho, fomentando o crescimento económico, geradoras de dinâmicas de criação de emprego como forma de travar a tendência de desertificação da região.

**- Conteúdos Museológicos**

O projecto consiste na criação de um espaço predominantemente interactivo, disponibilizando um conjunto de conteúdos relacionados com o processo de fabrico do queijo, pretende constituir, por si só, o modo de divulgação de uma cultura e dinamização de um espaço integrado no próprio meio natural, capaz de albergar, simultaneamente, um conjunto de actividades lúdicas e de animação no Museu do Queijo.

O projecto tem como objectivo a apresentação e revitalização da cultura regional mediante a utilização de tecnologias de ponta para explorar os conteúdos inerentes à produção do queijo e actividades relacionadas. Pretende-se a criação de um espaço de inovação tecnológica altamente diferenciador face à oferta de outras instituições semelhantes, destacando a cultura característica desta região, permitindo, simultaneamente a exploração de conteúdos, recorrendo às possibilidades digitais, envolvendo directamente os visitantes, assumindo-se como um espaço que permitirá, entre outros objectivos, criar aos visitantes uma zona de convívio destinado à cultura, pedagogia e lazer, onde poderão conhecer os antigos saberes e sabores do queijo.

**- Geografia dos Afectos**

O projecto consiste na recolha, tratamento e divulgação de informação cultural de saberes populares e de todo o património cultural que caracteriza o concelho da Covilhã, do qual resultará um trabalho rigoroso, pretendendo-se dotar o mesmo de todo o rigor técnico e científico.

O projecto tem como objectivo a preservação da identidade popular, característica única de um local e de um povo, que poderá tornar-se efémera caso não seja efectuado um trabalho de recolha de informação, junto da população local, herdeira natural do conjunto do património verbal (saberes, tradições, hábitos, crenças, usos, costumes). A par deste património e da diversidade cultural que caracteriza o concelho, torna-se essencial proceder ao inventário do património natural e edificado, como complemento de toda a identidade local.

**- Belezas Naturais da Freguesia de Verdelhos**

O projecto consiste na criação de um circuito turístico/cultural/natural localizado, intervindo-se directamente na conservação do património natural e turístico/cultural da freguesia de Verdelhos, servindo não só a comunidade local, escolar e público em geral, mas também o mercado turístico e termal.

O projecto tem como objectivo a divulgação, promoção e classificação da generalidade do Vale do Beijames, na freguesia de Verdelhos, e tem como intuito a captação de visitantes a um conjunto natural, de evidente interesse patrimonial, através de acções de classificação, divulgação e promoção turística. A par desta divulgação, promover-se-á o Vale do Beijames junto dos diversos agentes de turismo, tais como unidades hoteleiras, agências de viagens e organismos promocionais de eventos, contribuindo desta forma para a promoção turística do concelho, fomentando o crescimento económico, geradoras de dinâmicas de criação de emprego como forma de travar a tendência de desertificação da região.

**A Câmara deliberou reconhecer interesse municipal aos projectos Museu do Queijo – 2ª fase, Recuperação e Conservação de Ruínas Romanas – Orjais, Centro Interpretativo Histórico-Cultural Local, Conteúdos Museológicos, Geografia dos Afectos e Belezas Naturais da Freguesia de Verdelhos, submetidos a financiamento no âmbito do Programa de Desenvolvimento Regional, Acção 3.2.1 – Conservação e Valorização do Património Rural, com fundamento nos resultados que pretende alcançar para a melhoria da qualidade de vida das populações e para a economia em geral.**

**Mais foi deliberado remeter o processo à Assembleia Municipal da Covilhã, para o mesmo efeito, nos termos da alínea a) do nº. 6 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.**

**n) Preços para disponibilização de peças concursais de contratação pública em plataforma electrónica**

Presente a informação nº. 44/2011, da Secção de Taxas e Licenças, datada de 02/02/2011, que tendo em conta os custos de natureza administrativa, nomeadamente os relacionados com pessoal, utilização de equipamentos informáticos, disponibilidade de acesso à internet e a integração de uma plataforma electrónica de negociação de contratação pública com pagamento

## ACTA DA REUNIÃO DE 04/02/2011

de licença anual de utilização, propõe a fixação de um preço com a finalidade de remunerar a prestação de serviço com a disponibilização na plataforma electrónica de contratação, das peças de procedimento previstas no Dec. Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro, prerrogativa com moldura legal prevista no nº. 3 do artº. 133º. do Código da Contratação Pública, em montantes graduados em função do valor constante dos processos de concurso, conforme indicado no quadro seguinte:

Valor dos concursos	Preço
Até 5.000,00 € inclusivé	25,00 €+ IVA
Superior a 5.000,00 €até 25.000,00 € inclusivé	50,00 €+ IVA
Superior a 25.000,00 €até 50.000,00 € inclusivé	75,00 €+ IVA
Superior a 50.000,00 €até 100.000,00 € inclusivé	100,00 €+ IVA
Superior a 100.000,00 €	250,00 €+ IVA

**A Câmara, de harmonia com o previsto no nº. 3 do artº. 133º. do Código da Contratação Pública, deliberou aprovar a fixação de preço para remunerar a prestação de serviço com a disponibilização, na plataforma electrónica de contratação, das peças de procedimento previstas no Dec. Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro, graduado em função dos valores constantes dos processos de concurso, conforme indicado no quadro seguinte:**

Valor dos concursos	Preço
Até 5.000,00 € inclusivé	25,00 €+ IVA
Superior a 5.000,00 €até 25.000,00 € inclusivé	50,00 €+ IVA
Superior a 25.000,00 €até 50.000,00 € inclusivé	75,00 €+ IVA
Superior a 50.000,00 €até 100.000,00 € inclusivé	100,00 €+ IVA
Superior a 100.000,00 €	250,00 €+ IVA

**Mais foi deliberado integrar o preço fixado na Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município.**

### **o) Cláusulas de reversão**

Presentes três requerimentos da empresa Construções Fernandes & F., SA, com data de 18 e 31 de Janeiro de 2011, solicitando a emissão de certidão onde conste que o Município prescinde do direito de reversão e renuncia ao exercício do direito de preferência que impendem sobre os lotes nº. 72 da Zona Industrial de Tortosendo, prédio inscrito na matriz sob o artº. 3.535º., descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o nº. 1.736, lote nº. A2 no Parque Industrial do Canhoso, prédio inscrito na matriz sob o artº. 3.429º., descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o nº. 1.706 e lote nº. A5 no Parque Industrial do Canhoso prédio inscrito na matriz sob o artº. 3.328º., descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o nº. 1.707.

**A Câmara deliberou prescindir do direito de preferência e reversão relativamente ao lote nº. 72 da Zona Industrial de Tortosendo, prédio inscrito na matriz sob o artº. 3.535º., descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o nº. 1.736, ao lote nº. A2 no Parque Industrial do Canhoso, prédio inscrito na matriz sob o artº. 3.429º., descrito na**

**Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1.706 e ao lote n.º A5 no Parque Industrial do Canhoso prédio inscrito na matriz sob o art.º 3.328.º, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1.707.**

**p) Recrutamento de pessoal**

Presentes cinco propostas de abertura de procedimentos concursais na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - termo resolutivo certo, com vista ao recrutamento de pessoal, no presente ano, para preenchimento de novos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, em várias áreas de actuação do Município, cujos encargos foram aprovados por deliberação tomada em reunião de 07 de Janeiro de 2011, conforme indicado nas informações n.ºs. 1,2,3 e 4, de 31/12/2011 e n.º 5, de 01/02/2011, da Divisão de Recursos Humanos, que procede à identificação exaustiva da legislação aplicável, dos perfis e conteúdos profissionais segundo a actividade dos sectores a que se destinam os recrutamentos, bem como os requisitos a observar nos procedimentos, nomeadamente quanto à competência da Câmara Municipal para a autorização prevista no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, ao carácter de excepcionalidade aplicável por força do disposto no n.º 8 do art.º 43.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, e ainda à tramitação processual e procedimental de acordo com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

**A Câmara, tendo em conta que para o desenvolvimento de actividades essenciais e imprescindíveis à prossecução das atribuições do Município necessita para determinados serviços/sectores e áreas de actuação comuns, instrumentais ou técnicas pessoal devidamente habilitado, ponderada a inexistência em matéria de meios humanos de pessoal qualificado que permita dar resposta às questões de serviço, cuja relevância e interesse público assenta na satisfação das necessidades e prossecução dos interesses gerais das populações, e tendo ainda em consideração as saídas de efectivos que também concorreram para o aumento excepcional de serviço, deliberou ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, designadamente com os art.ºs. 6.º e 7.º, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, aprovar o início dos seguintes procedimentos concursais:**

**Procedimento concursal comum para a constituição de jurídica de emprego público por tempo determinado, para ocupação de 4 postos de trabalho da categoria/carreira de Assistente Técnico (área de Animação Desportiva);**

**Procedimento concursal comum para a constituição de jurídica de emprego público por tempo determinado, para ocupação de 1 posto de trabalho de Técnico de Informática, grau 1, nível 1 (carreira especial);**

**Procedimento concursal comum para a constituição de jurídica de emprego público por tempo determinado, para ocupação de 2 postos de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (área de Engenharia Civil);**

**Procedimento concursal comum para a constituição de jurídica de emprego público por tempo determinado, para ocupação de 2 postos de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (área de Arquitectura);**

**ACTA DA REUNIÃO DE 04/02/2011**

**Procedimento concursal comum para a constituição de jurídica de emprego público por tempo determinado, para ocupação de 1 posto de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (área de Educação).**

**Mais deliberou nomear os Júris dos procedimentos e aprovar a respectiva constituição nos moldes propostos pela Divisão de Recursos Humanos.**

## 5.2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

### a) Recepções Provisórias:

**- Empreitada de Requalificação Urbana das Ruas António Augusto Aguiar, Capitão Alves Roçadas, da Barbacã, Largo da Estrela, Travessa de S. Tiago, Travessa do Forno, Largo Calçada de S. Silvestre e Beco do Avozinho ou do Escondidinho**

A coberto da informação n.º 14, datada de 06/01/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de Requalificação Urbana das Ruas António Augusto Aguiar, Capitão Alves Roçadas, da Barbacã, Largo da Estrela, Travessa de S. Tiago, Travessa do Forno, Largo Calçada de S. Silvestre e Beco do Avozinho ou do Escondidinho, onde se conclui que pode ser recebida.

**A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de Requalificação Urbana das Ruas António Augusto Aguiar, Capitão Alves Roçadas, da Barbacã, Largo da Estrela, Travessa de S. Tiago, Travessa do Forno, Largo Calçada de S. Silvestre e Beco do Avozinho ou do Escondidinho, bem como determinar a abertura do respectivo inquérito administrativo.**

**- Empreitada de Requalificação Urbana da EM 504 entre a Lanofabril e a Ponte de Cantar-Galo**

A coberto da informação n.º 41, datada de 19/01/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de vistoria para efeitos de recepção provisória da obra de Requalificação Urbana da EM 504 entre a Lanofabril e a Ponte de Cantar Galo, onde se conclui que pode ser recebida.

**A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de Requalificação Urbana da EM 504 entre a Lanofabril e a Ponte de Cantar Galo, bem como determinar a abertura do respectivo inquérito administrativo.**

**- Empreitada da obra de Construção das Instalações da Assembleia Municipal**

A coberto da informação n.º 53, datada de 26/01/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de Construção das Instalações da Assembleia Municipal, onde se conclui que pode ser recebida.

**A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de Construção das Instalações da Assembleia Municipal, bem como determinar a abertura do respectivo inquérito administrativo.**

**ACTA DA REUNIÃO DE 04/02/2011**

**- Empreitada de obras de beneficiação dos Balneários, Posto Médico e Instalações Sanitárias no Estádio Santos Pinto, Covilhã**

A coberto da informação n.º 58, datada de 27/01/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de beneficiação dos Balneários, Posto Médico e Instalações Sanitárias no Estádio Santos Pinto, Covilhã, onde se conclui que pode ser recebida.

**A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de beneficiação dos Balneários, Posto Médico e Instalações Sanitárias no Estádio Santos Pinto, Covilhã.**

**- Empreitada de Obras de Requalificação da Rua Corte do Sino e Rua Dona Zeca Gonçalves – Trabalhos Complementares – Freguesia do Ferro**

A coberto da informação n.º 59, datada de 27/01/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de Requalificação da Rua Corte do Sino e Rua Dona Zeca Gonçalves – Trabalhos Complementares – Freguesia do Ferro, onde se conclui que pode ser recebida.

**A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de Requalificação da Rua do Corte do Sino e Rua Dona Zeca Gonçalves – Trabalhos Complementares – Freguesia do Ferro.**

**- Requalificação Urbana da Rua Direita, Rua de Santo André e Ruas Confinantes – Freguesia de Boidobra**

A coberto da informação n.º 47, datada de 24/01/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de Requalificação Urbana da Rua Direita, Rua de Santo André e Ruas Confinantes, onde se conclui que pode ser recebida.

**A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de Requalificação Urbana da Rua Direita, Rua de Santo André e Ruas Confinantes, bem como determinar a abertura do respectivo inquérito administrativo.**

**b) Receções Definitivas:**

**- Construção do arruamento entre os Penedos Altos, Rua da Indústria e Lameirão**

A coberto da informação n.º 24, datada de 12/01/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.



**ACTA DA REUNIÃO DE 04/02/2011**

**A Câmara, com base na informação do Senhor Eng.º Leopoldo Santos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Construção do arruamento entre os Penedos Altos, Rua da Indústria e Lameirão.**

**- Empreitada da Obra de Reparações no Arquivo Municipal**

A coberto da informação n.º 44, datada de 19/01/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

**A Câmara, com base na informação do Senhor Eng.º Leopoldo Santos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Reparações no Arquivo Municipal.**

**c) Revisão de Preços**

**- Empreitada de Requalificação Urbana das Ruas António Augusto Aguiar, Capitão Alves Roçadas, da Barbacã, Largo da Estrela, Travessa de S. Tiago, Travessa do Forno, Largo da Calçada de S. Silvestre e Beco do Avozinho ou do Escondidinho**

Presente a informação n.º 06, datada de 03/01/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, acompanhada do mapa do cálculo provisório da revisão de preços do contrato da empreitada de Requalificação Urbana das Ruas António Augusto Aguiar, Capitão Alves Roçadas, da Barbacã, Largo da Estrela, Travessa de S. Tiago, Travessa do Forno, Largo da Calçada de S. Silvestre e Beco do Avozinho ou do Escondidinho, aceite pelo adjudicatário e que totaliza o valor de 4.150,13€

**A Câmara deliberou aprovar a revisão de preços do contrato da empreitada de Requalificação Urbana das Ruas António Augusto Aguiar, Capitão Alves Roçadas, da Barbacã, Largo da Estrela, Travessa de S. Tiago, Travessa do Forno, Largo da Calçada de S. Silvestre e Beco do Avozinho ou do Escondidinho, no valor total de 4.150,13 € e autorizar a respectiva despesa.**

**- Empreitada de Requalificação de arruamentos urbanos nas freguesias na zona norte do concelho**

Presente informação n.º 18, datada de 06/01/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, acompanhada do mapa do cálculo provisório da revisão de preços da totalidade dos trabalhos, do contrato da empreitada de Requalificação de arruamentos urbanos nas freguesias na zona norte do concelho, aceite pelo adjudicatário e que totaliza o valor de 2.376,76 €

**A Câmara, deliberou aprovar a revisão de preços do contrato da empreitada de Requalificação de arruamentos urbanos nas freguesias na zona norte do concelho, no valor total de 2.376,76 € e autorizar a respectiva despesa.**

## ACTA DA REUNIÃO DE 04/02/2011

### **- Empreitada de Requalificação do Espaço na área envolvente à Capela da Boidobra – Freguesia da Boidobra**

Presente informação n.º 771, datada de 22/12/2010, da Divisão de Empreitadas e Projectos, acompanhada do mapa do cálculo provisório da revisão de preços do contrato da empreitada de Requalificação do Espaço na área envolvente à Capela da Boidobra – Freguesia da Boidobra, aceite pelo adjudicatário e que totaliza o valor de 290,74 €

**A Câmara deliberou aprovar a revisão de preços do contrato da empreitada de Requalificação do Espaço na área envolvente à Capela da Boidobra – Freguesia de Boidobra, no valor total de 290,74 € e autorizar a respectiva despesa.**

#### **d) Cauções de fornecimentos**

Presente informação da Secção de Compras e Concurso, datada de 12/01/2011, relativa à extinção da caução respeitante ao Fornecimento e instalação de sistemas de semaforização na Zona da Estação, adjudicado a Carlos Manuel Estima Oliveira.

**A Câmara deliberou autorizar a extinção da caução, sob a forma de garantia bancária, prestada na contratação do fornecimento e instalação de sistemas de semaforização na Zona da Estação, adjudicado a Carlos Manuel Estima Oliveira.**

#### **e) Transito e Estacionamento**

Presente a informação n.º 55/2010, datada de 24/09/2010, da Divisão de Serviços Operativos propondo, para efeitos de disciplina do trânsito, a proibição do estacionamento Rua da Madalena – freguesia de S. Pedro.

**A Câmara, no âmbito da regulamentação de trânsito, deliberou aprovar a colocação de sinalização vertical visando a proibição de estacionamento de viaturas na Rua da Madalena, Freguesia de S. Pedro.**

#### **f) Contas Finais**

##### **- Empreitada de Requalificação do Espaço na Área Envolvente à Capela da Boidobra – Freguesia da Boidobra**

A coberto da informação n.º 770, datada de 22/12/2010, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente a conta final da empreitada da obra de Requalificação do espaço na área envolvente à Capela da Boidobra, no valor de 25.171,54 €, devidamente assinada pelo adjudicatário.

**A Câmara, com base na informação do Senhor Eng.º Leopoldo Santos, deliberou aprovar a conta final da empreitada de Requalificação do espaço na área envolvente à Capela da Boidobra – Freguesia da Boidobra.**

## **5.4 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO**

### **a) Numeração de edifícios**

Presente informação do Departamento de Urbanismo, com data de 20/12/2010, que na sequência de requerimento formulado por Anabela da Silva Castanheira, propõe a atribuição do número 11 de polícia ao edifício localizado na Rua da Praça, Erada, inscrito na matriz sob o art.º. 42º.da freguesia da Erada, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o nº. 396.

**A Câmara deliberou atribuir o número 11 de polícia ao edifício localizado na Rua da Praça, freguesia da Erada, inscrito na matriz sob o art.º. 42º.da freguesia da Erada, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o nº. 396.**

### **b) Processos de Obras Particulares**

**Processo n.º 65/06 – José Fernandes Duarte Salcedas e António José Ramos Vicente – comunicação prévia de obras de alteração de um pavilhão – Quinta da Cabeça – Parque Industrial do Canhoso**

Presente informação do Departamento de Urbanismo, com data de 30/12/2010, sobre o processo n.º. 65/06 respeitante a operação urbanística de obras de alteração em fracção de edificação licenciada para armazém, com licença de utilização n.º. 68/08, de 10/03/2008, localizada no Lote A-5, da Zona Industrial do Canhoso, na sequência de pedido formulado por José Fernandes Duarte Salcedas, através de comunicação prévia, com vista a adaptar o espaço existente para comércio empresarial, oficina auto, prevendo a criação de 3 postos de trabalho.

**A Câmara, com a abstenção dos Senhores Vereadores Victor Pereira e Graça Sardinha, tendo em conta que a situação tem interesse económico relevante, competindo à Câmara Municipal pronunciar-se sobre a iniciativa privada, no caso, valorizar essa mesma iniciativa, e que de acordo com informação técnica constante no processo, tem enquadramento no plano urbanístico em revisão, deliberou admitir a comunicação prévia de alteração à edificação licenciada e com alvará de autorização de utilização n.º. 68/08, com vista a adaptar o espaço existente para comércio empresarial, oficina auto.**

**Processo n.º. 168/95 – Mário Oliveira Alves Nogueira – ampliação de edifício destinado a indústria de reciclagem – Sítio do Carvalho Alto - Peso**

A Senhora Arquitecta Débora Caires informou sobre a pretensão.

**A Câmara deliberou adiar para próxima reunião a tomada de posição sobre a operação urbanística de ampliação de edifício destinado a indústria de reciclagem no Sítio do Carvalho Alto, Freguesia do Peso a que se refere o processo n.º. 168/95, em nome de Mário Oliveira Alves Nogueira.**

**c) Processos de Loteamentos**

**Processo n.º. 261 – Mateus & Silva, Lda. – Redução do valor da caução do contrato de obras de urbanização**

Presente informação do Departamento de Urbanismo, com data de 12/01/2011, sobre as obras de urbanização do loteamento respeitante ao processo n.º. 261, em nome de Mateus & Silva, Lda., propondo, face às recepções provisórias efectuadas, a redução do valor da caução do contrato de obras de urbanização no montante de 25.240,40 € a deduzir ao valor da garantia bancária n.º. 0808.000048.7880019, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, ficando retido até à recepção definitiva dos respectivos trabalhos, o remanescente desta garantia no valor de 4.814,68 € assim como manter retido o valor da garantia bancária n.º. 962300488001487 do Banco Santander Totta, com data de 13/07/2010, no valor de 41.622,30 € apresentada como caução na sequência da aprovação de licenciamento de alterações à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º. 19/99.

**A Câmara deliberou autorizar a redução, em 25.240,40 €, do valor da caução do contrato de obras de urbanização do loteamento sito em Quinta dos Plomes, Orjais, em nome de Mateus & Silva, Lda., titulado pelo alvará de loteamento n.º. 19/99, prestada pela garantia bancária n.º. 0808.000048.7880019, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, ficando retido até à recepção definitiva dos respectivos trabalhos, o remanescente desta garantia no valor de 4.814,68 € assim como manter retido o valor da garantia bancária n.º. 962300488001487 do Banco Santander Totta, com data de 13/07/2010, no valor de 41.622,30 € apresentada como caução na sequência da aprovação de licenciamento de alterações à operação de loteamento.**

**Processo de Loteamento n.º. 445 – Henrique Candeias – Construção de Edifícios, Lda e José Cardoso Simão e Filhos, Lda**

Na sequência de pedido de alteração ao loteamento titulado pelo alvará de loteamento com obras de urbanização n.º. 4/2006, em nome de Henrique Candeias – Construção de Edifícios, Lda e José Cardoso Simão e Filhos, Lda., foi presente requerimento do loteador solicitando seja aceite pela Câmara, como compensação pela não cedência de áreas destinadas ao domínio público, o pagamento das respectivas taxas, sendo 500.000,00 € em espécie e transmissão da posse do lote n.º.1 avaliado em 289.791,78 € a favor do Município, e a liberação da caução prestada para garantia no contrato de obras de urbanização, dado terem sido concluídas as respectivas infra-estruturas.

**A Câmara deliberou de acordo com o pré-estabelecido, autorizar o pagamento das taxas devidas respeitantes ao licenciamento de alteração ao loteamento, na modalidade de pagamento em espécie no montante de 500.000,00 € e dação em cumprimento do valor de 289.791,78 € através da transmissão da posse do lote n.º. 1 do mencionado loteamento, a favor do Município, mediante escritura pública, autorizando, deste modo, o licenciamento de alteração ao loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º. 4/2006 e a emissão de aditamento ao respectivo título, devendo previamente o loteador proceder à correcção da planta de síntese e do mapa de áreas constantes do quadro sinóptico e, simultaneamente, autorizar a liberação da caução prestada no contrato de obras de urbanização.**

## 5.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

### a) Habitação Social

Presente a informação n.º 07/2011, de 18/01/2011, do Serviço de Habitação, propondo que a atribuição de habitações sociais aos munícipes Simão Sousa Bispo e Ernesto de Jesus Gouveia, aprovada por deliberação tomada em reunião de 17/12/2010, seja anulada por desistência dos interessados dos fogos contemplados na Quinta da Alâmpada, Lote 44 e Lote 75, Boidobra, respectivamente.

**A Câmara deliberou anular a atribuição de habitações sociais aos munícipes Simão Sousa Bispo e Ernesto de Jesus Gouveia, na Quinta da Alâmpada Lote 44 e Lote 75, Boidobra, respectivamente, e revogar, na parte aplicável, a deliberação tomada em reunião de 17 de Dezembro de 2010.**

Presentes as informações n.º 05/2011 e n.º 06/2011, ambas com data de 18/01/2011, do Serviço de Habitação, propondo a atribuição de uma habitação e autorização para permuta aos munícipes identificados nos quadros seguintes:

#### Atribuição de habitação

Inquilino			Morada	Localização	Tipo
Hugo Santos	Manuel	Torrão	Bairro do Cabeço, Bloco 9 – 1º Drtº	Tortosendo	T1

#### Permuta

Inquilino			Localização anterior	Nova localização	Tipo
Maria Pereira	Fernanda	Nunes	Bairro do Cabeço, Bloco 5 – r/c Esq. - Tortosendo	Quinta da Alâmpada, Lote 44 - Boidobra	T2

**A Câmara deliberou atribuir uma habitação social a Hugo Manuel Torrão Santos e autorizar a permuta de habitação a Maria Fernanda Nunes Pereira.**

### b) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã

Presente proposta do Sr. Vereador Pedro Silva, datada de 26/01/2011, relativa à atribuição de um subsídio no valor de 4.020,99 € à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, para fazer face às despesas de consumos de água e de electricidade do mês de Julho de 2010.

**A Câmara deliberou atribuir um subsídio no valor de 4.020,99 € à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, para fazer face às despesas de consumo de água e electricidade, do mês de Julho de 2010.**

## ACTA DA REUNIÃO DE 04/02/2011

### c) Conselho de Zona da Covilhã da Sociedade de S. Vicente de Paulo

Presente a proposta n.º 02/2011, datada de 14/01/2011, do Senhor Vereador Paulo Rosa, que no âmbito da política de acção social desenvolvida pelo Município em conjugação com as Conferências Vicentinas do concelho, com o objectivo de ajudar as famílias mais carenciadas, propõe a atribuição de um subsídio ao Conselho de Zona da Covilhã da Sociedade de S. Vicente de Paulo, para apoio nas despesas inerentes à água, luz, gás, medicamentos, alimentação, entre outras, realizadas no mês de Dezembro de 2010, no valor de 1.200,00 €

**A Câmara deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.200,00 € ao Conselho de Zona da Covilhã da Sociedade de S. Vicente de Paulo, para apoio nas despesas inerentes à água, luz, gás, medicamentos, alimentação, entre outras, das famílias mais carenciadas, no âmbito da política de acção social desenvolvida pelo Município.**

### d) Cartão Social Municipal – Autorização de despesas

Presente proposta n.º 03/2001, datada de 18/01/2011, do Senhor Vereador Paulo Rosa, que no âmbito do Cartão Social Municipal propõe seja autorizada a despesa que se estima em 48.000,00 € inerente à utilização dos transportes públicos.

**A Câmara deliberou autorizar a despesa estimada em 48.000,00 €, inerente à utilização dos transportes públicos no âmbito do Cartão Social Municipal, durante o ano de 2011.**

Presente informação n.º 04/2011, datada de 18/01/2011, do Senhor Vereador Paulo Rosa, propondo a continuidade das acções previstas no âmbito do Cartão Social Municipal, nomeadamente a iniciativa “Chá com Biscoito – Matinés Dançantes”, prevendo uma despesa de 7.500,00 €

**A Câmara deliberou aprovar a continuidade da iniciativa: Chá com Biscoito – Matinés Dançantes, no âmbito do Cartão Social Municipal e autorizar as despesas inerentes no montante de 7.500,00 €**

### e) Conselho Directivo dos Baldios da freguesia de Cortes do Meio

Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 04/02/2011, que considerando o trabalho desenvolvido pelo Conselho Directivo dos Baldios da freguesia de Cortes do Meio na gestão de baldios que lhe estão afectos, propõe a atribuição de um subsídio no valor de 22.500,00 € para aquisição de um tractor agrícola.

**A Câmara deliberou atribuir um subsídio no valor de 22.500,00 € ao Conselho Directivo de Baldios da Freguesia de Cortes do Meio, para aquisição de um tractor agrícola.**

## **ACTA DA REUNIÃO DE 04/02/2011**

### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

### **VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

### **ENCERRAMENTO**

Pelas 9,27 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e pela Senhora Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

### **MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS**

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 400.175,99 €

**O Presidente** \_\_\_\_\_

**A Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos** \_\_\_\_\_